



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Campus Prof. João David Ferreira Lima
Bairro Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
Email: dcnt.ccs@contato.ufsc.br Homepage: <https://dent.paginas.ufsc.br/>

EDITAL N° 001/2022 DCNT/CCS/UFSC

PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR SIMPLIFICADO PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO-TRANSMISSÍVEIS

A Coordenação do Curso de **Especialização em Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não-Transmissíveis**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições com vistas a participação no processo seletivo suplementar simplificado para preenchimento de vagas, do **referido Curso** oferecido pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde-CCS da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, na modalidade de Ensino à Distância (EaD).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Examinadora.

2 DO CURSO

2.1 O Curso de Especialização em Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não-Transmissíveis, ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), é resultante da Chamada CNPq/MS/SAPS/DEPROS n. 28/2020, com o apoio da Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina - SES/SC.

2.2 O Curso propõe formação em nível de especialização *lato sensu*, na modalidade de Ensino à Distância (EaD), com 2 (dois) encontros obrigatórios previamente agendados (um presencial e um virtual), cujas datas e locais serão informados no decorrer do curso.

2.3 O Curso de Especialização em Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não-Transmissíveis terá duração média de 12 meses, com carga horária total de 360 horas e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso.

2.4 O Curso poderá ser acessado pelo aluno em qualquer dia e horário, respeitando o cronograma de atividades.

2.5 O curso será financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e sem cobranças referentes à matrícula, mensalidades ou taxas aos especializandos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Campus Prof. João David Ferreira Lima
Bairro Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
Email: dent.ccs@contato.ufsc.br Homepage: <https://dent.paginas.ufsc.br/>

3 PÚBLICO-ALVO, QUADRO DE VAGAS E ENCONTROS OBRIGATÓRIOS

3.1 O Curso destina-se a:

3.1.1 **Portadores de diploma de Curso de Graduação na área da saúde**, reconhecidos pelo MEC, de profissionais atuantes na Rede Integrada do SUS de Santa Catarina, prioritariamente: (1) Gestores da Atenção Básica; (2) Equipes de Saúde da Família; (3) Equipes de Atenção Primária; (4) Equipes de NASF; (5) Equipes de Saúde Bucal; (6) Pólos da Academia da Saúde; e (7) Atuantes junto a povos e comunidades tradicionais, quilombolas e povos indígenas - Distritos de Saúde Especial Indígena.

3.1.2 Os candidatos devem ser **profissionais de saúde atuantes em Santa Catarina**, lotados em serviços de assistência em saúde e, preferencialmente, do quadro efetivo dos serviços de saúde nos níveis Municipal ou Estadual de Santa Catarina.

3.2 Da oferta e distribuição de vagas

3.2.1 Serão ofertadas **120 vagas**, distribuídas em seis Pólos, conforme o quadro de vagas abaixo. Os demais candidatos homologados e aprovados comporão cadastro de reserva.

Vagas por Pólo	Total de Vaga do Pólo
Blumenau	20 vagas
Chapecó	20 vagas
Criciúma	20 vagas
Florianópolis	20 vagas
Joinville	20 vagas
Lages	20 vagas

3.2.2 Caso houver vagas não preenchidas em algum Pólo, poderá haver remanejamento para locais onde houver candidatos homologados.

3.2.3 Tendo em vista a Lei nº 12.711/12, o Decreto nº 7.824/12, a Portaria Normativa 18/12/MEC, a Resolução nº 52/CUn/2015 e a Resolução nº 145/CUn/2020, serão asseguradas no mínimo 50% das vagas para Ações Afirmativas, totalizando 300 vagas, sendo elas distribuídas da seguinte maneira:

3.2.3.1 Serão asseguradas no mínimo 30% das vagas para **pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas**, totalizando 180 vagas.

3.2.3.2 Serão asseguradas no mínimo 10% das vagas para **pessoas com deficiência**, totalizando 60 vagas.

3.2.3.3 Serão asseguradas no mínimo 10% das vagas para **pessoas trans**, totalizando 60 vagas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Campus Prof. João David Ferreira Lima

Bairro Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil

Email: dent.ccs@contato.ufsc.br Homepage: <https://dent.paginas.ufsc.br/>

3.2.3.4 As vagas das ações afirmativas não preenchidas na Seleção serão destinadas à ampla concorrência.

3.2.3.5 Os/as candidatos/as optantes por ações afirmativas concorrem também pelas vagas da ampla concorrência.

3.2.3.6 Candidatos/as que não tiverem a validação de sua autodeclaração deferida concorrerão somente a vaga na ampla concorrência.

3.3 Dos encontros obrigatórios

3.3.1 Serão realizados dois Encontros obrigatórios previamente agendados, sendo um presencial e um virtual, cujas datas e locais serão informados no decorrer do curso.

3.3.2 O Encontro Presencial será realizado nos Pólos com vagas, conforme quadro de vagas.

3.3.3 O aluno deverá indicar sua opção de Polo para realizar as atividades presenciais no ato da inscrição.

3.3.4 Haverá a possibilidade de participação no encontro presencial em Polo diferente do Polo de origem, desde que a Coordenação seja comunicada com 30 dias de antecedência, por escrito.

3.3.5 Candidatos que necessitem de condições especiais de acessibilidade deverão comunicar a Coordenação do Curso por escrito, com antecedência mínima de 30 dias antes do Encontro.

3.3.6 Os custos referentes à participação no Encontro Presencial - como deslocamento, bem como, a liberação para a participação no mesmo, são responsabilidade de cada aluno e dos gestores dos serviços que se vinculam.

4 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Ser Portador de diploma de Curso de Graduação reconhecidos pelo MEC na área da saúde e profissional de saúde atuante na Rede Integrada do SUS de Santa Catarina, especialmente: (1) Gestores da Atenção Básica; (2) Equipes de Saúde da Família; (3) Equipes de Atenção Primária; (4) Equipes de NASF; (5) Equipes de Saúde Bucal; (6) Pólos da Academia da Saúde; e (7) Atuantes junto a povos e comunidades tradicionais, quilombolas e povos indígenas - Distritos de Saúde Especial Indígena.

4.2 Os candidatos devem ser **profissionais de saúde atuantes em Santa Catarina**, lotados em serviços de assistência em saúde e, preferencialmente, do quadro efetivo dos serviços de saúde nos níveis Municipal ou Estadual de Santa Catarina.

4.3 Ter conhecimentos básicos de informática e acesso a computador ou outro dispositivo com internet.

4.4 Dispor de tempo para realizar as atividades do curso, que terá duração média de 12 meses e carga horária total de 360 horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Campus Prof. João David Ferreira Lima

Bairro Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
Email: dent.ccs@contato.ufsc.br Homepage: <https://dent.paginas.ufsc.br/>

5 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de **09 a 31/05/2022**.

6 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível no link <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/home.xhtml> e anexar a documentação a seguir, que deverá estar digitalizada em formato PDF (limite de 20 Mb por documento):

6.1.1 Documento de identidade com foto - RG e CPF (frente e verso);

6.1.2 Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) (frente e verso);

6.1.3 Comprovante de vínculo conforme disposto nos itens 3.1.1 e 3.1.2.

6.1.4 Os/as candidatos/as optantes por vagas de ações afirmativas deverão, no ato da inscrição, indicar se desejam concorrer às vagas de ações afirmativas, em apenas uma das categorias. A respectiva documentação para cada grupo, a ser anexada no momento da inscrição, é descrita a seguir:

6.1.4.1 Vagas destinadas a negros (pretos e pardos):

6.1.4.1.1 Autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor/raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para optantes na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos), Anexo 1 deste Edital.

6.1.4.1.2 A validação da autodeclaração de Preto ou Pardo será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração, especificamente constituída para este fim, com o seguinte critério: os autodeclarados pardos ou pretos deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. Conforme o Supremo Tribunal Federal, foi definida a constitucionalidade da heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros, na rejeição da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, sendo que o critério é o fenótipo e não a ancestralidade.

6.1.4.1.3 O ato da validação poderá ser presencial, por análise de vídeo ou através de sistemas de videoconferência com sessões gravadas em vídeo. A gravação poderá ser usada em eventual recurso diante do indeferimento da autodeclaração e o candidato deverá afirmar que foi quem assinou a autodeclaração de negro (preto ou pardo). No ato de validação, o/a candidato/a deverá se apresentar com antecedência e não poderá estar utilizando boné/capuz/touca ou qualquer peça que esconda o seu rosto e preferencialmente estar de cabelo solto. Também não será permitido o acompanhamento de outra pessoa junto com o/a candidato/a.

6.1.4.1.4 Os/as candidatos/as que já foram deferidos por Comissões de Validação de Negros de graduação ou pós-graduação da UFSC com o critério fenotípico poderão ser dispensados de nova validação, desde que apresentem o comprovante de deferimento anterior, para a validação administrativa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Campus Prof. João David Ferreira Lima

Bairro Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
Email: dent.ccs@contato.ufsc.br Homepage: <https://dent.paginas.ufsc.br/>

6.1.4.2 Vaga destinada a indígenas:

6.1.4.2.1 Autodeclaração de que é indígena, a qual etnia pertence, o nome e município da aldeia e o estado da federação, contida no Anexo 2 deste Edital.

6.1.4.2.2 Declaração do cacicado **ou** de outros órgãos de representação indígena; **ou ainda**, declaração de pertencimento a grupo indígena assinada por 1 liderança. Esta declaração precisa ser original, sendo necessária uma forma de comprovar sua autenticidade, como por exemplo: cópia da identidade da liderança (frente e verso), telefone de contato, autenticação em cartório, certificado digital, entre outros.

6.1.4.2.3 A validação da autodeclaração de Indígenas será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração, especificamente constituída para este fim.

6.1.4.2.4 Os/as candidatos/as que já foram deferidos por Comissões de Validação de Indígenas de graduação ou pós-graduação da UFSC poderão ser dispensados de validação, desde que apresentem o comprovante de deferimento anterior, para a validação administrativa.

6.1.4.3 Vagas destinadas às pessoas com deficiência:

6.1.4.3.1 Em conformidade com a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para efeito deste edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

6.1.4.3.2 Não poderão se candidatar às vagas reservadas à pessoas com deficiência os indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem progressivo.

6.1.4.3.3 Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência indivíduos que apresentem transtornos funcionais específicos (dislexia, discalculia, disgrafia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade).

6.1.4.3.4 Eventualmente, o/a candidato/a pode ser convocado/a para entrevista por videoconferência pela Comissão de Validação de Autodeclaração para Pessoa com Deficiência.

6.1.4.3.5 Autodeclaração de pessoa com deficiência, contida no Anexo 3 deste Edital.

6.1.4.3.6 Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por médico/a especialista na área da deficiência, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do/a médico/a que forneceu o atestado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Campus Prof. João David Ferreira Lima

Bairro Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
Email: dcnt.ccs@contato.ufsc.br Homepage: <https://dcnt.paginas.ufsc.br/>

6.1.4.3.7 Candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do/a profissional que realizou o exame.

6.1.4.3.8 Candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do/a profissional que realizou o exame.

6.1.4.3.9 Para candidatos com autismo, o laudo médico deverá trazer, além das especificações descritas no item a, informações relativas à comunicação, comportamento e relações interpessoais e a indicação de que as manifestações ocorreram antes dos 18 anos.

6.1.4.4 Vaga destinada para candidato(as) da população trans:

6.1.4.4.1 Autodeclaração de que é trans, contida no Anexo 4.

6.1.4.4.2 Comprovante de retificação do nome ou documento que comprove o nome social para candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para pessoas trans.

6.1.4.4.3 A validação da autodeclaração será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração Trans, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

6.1.4.5 A validação dos candidatos optantes por vagas afirmativas cujas inscrições forem homologadas será realizada no período de **03 a 09/06/2022**.

6.1.5 Comprovação da experiência profissional do candidato em atividades assistenciais ou de gestão em equipes multiprofissionais da Atenção Primária de Saúde.

6.1.6 Havendo pendência nos documentos requeridos a inscrição não será homologada.

6.1.7 O resultado das inscrições homologadas serão divulgados no dia **03/06/2022**, no site do Curso (<https://dcnt.paginas.ufsc.br/>)

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo dos candidatos homologados será realizado por análise documental.

7.2 A seleção consistirá na avaliação da experiência profissional do candidato, considerando o item e pontuação constantes no quadro a seguir:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
- Tempo de experiência profissional em atividades assistenciais ou de gestão na Atenção Primária de Saúde.	10 pontos por ano



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Campus Prof. João David Ferreira Lima
Bairro Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
Email: dcnt.ccs@contato.ufsc.br Homepage: <https://dcnt.paginas.ufsc.br/>

7.3 A comprovação de experiência deverá ser documentada constando as atividades desenvolvidas e o período de realização, com explicitação do mês e ano do início e término nesta atividade.

7.4 A classificação dos candidatos será de forma decrescente (maior pontuação para menor pontuação), por Pólo.

7.5 Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado do processo seletivo, por Pólo, será divulgado no endereço eletrônico <https://dcnt.paginas.ufsc.br/> em **10/06/2022**.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os recursos deverão conter o nome e o número do CPF do candidato, devem estar devidamente fundamentados e ser encaminhados no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data de divulgação de cada resultado para o email dcnt.ccs@contato.ufsc.br

9.2 Os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

9.3 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do processo seletivo e o resultado será enviado ao email do candidato no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir do prazo final para entrada do mesmo.

10 DA VALIDADE DA SELEÇÃO

10.1 Os resultados do processo seletivo para ingresso no Especialização em Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não-Transmissíveis são válidos apenas para o ingresso no referido curso - Turma 2022.

11 DA MATRÍCULA

11.1 O candidato selecionado dentro do limite de vagas disponíveis por Polo terá sua matrícula efetivada automaticamente pela Coordenação do Curso.

11.2 O aluno receberá as orientações necessárias para o início do curso pelo email cadastrado no Formulário de Inscrição (item 6.1).

11.2 A critério da Coordenação, o candidato matriculado que não iniciar as atividades do curso em 15 (quinze) dias, a partir da data de início do mesmo, poderá ser desligado e ter sua matrícula cancelada.

11.3 Candidatos aprovados sem vaga poderão ser chamados para iniciar o Curso conforme disponibilidade de vagas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Campus Prof. João David Ferreira Lima
Bairro Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
Email: dcnt.ccs@contato.ufsc.br Homepage: <https://dcnt.paginas.ufsc.br/>

12 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	09 a 31/05/2022
Resultado homologação das inscrições	03/06/2022
Prazo final para recurso das inscrições homologadas	08/06/2022
Validação das Vagas de Ações Afirmativas	03/06/2022 a 09/06/2022
Análise documental	03/06/2022 a 09/06/2022
Resultado do Processo Seletivo	10/06/2022
Prazo final para recurso do resultado final	15/06/2022
Resultado definitivo	20/06/2022
Início do curso	Imediato após divulgação do resultado

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Todos os resultados serão divulgados na página eletrônica do Curso (<https://dcnt.paginas.ufsc.br/>).

13.2 Esclarecimentos sobre o Processo Seletivo somente poderão ser solicitados pelo e-mail <https://dcnt.paginas.ufsc.br/>.

13.3 Os candidatos que necessitarem se fazer representar por procuradores nas etapas de recurso devem dispor de procurações oficiais, devidamente registradas em cartório.

13.4 O Processo Seletivo e os alunos ficam subordinados à Resolução 15/CUn/2011 ou outras que vierem a lhes substituir durante a vigência do curso.

13.5 Todas as etapas deste processo e demais publicações seguirão a hora oficial de Brasília.

Florianópolis, 09 de maio de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Campus Prof. João David Ferreira Lima
Bairro Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
Email: dent.ccs@contato.ufsc.br Homepage: <https://dent.paginas.ufsc.br/>

ANEXO 1

AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

Tendo realizado minha inscrição no Edital 001/2021 DCNT/CCS/UFSC do Curso de Especialização em Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não-Transmissíveis – Modalidade EaD, para ingresso no ano de 2022 para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei nº 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC, para uma das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas étnico-raciais:

1. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2022.

Nome: _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

A Comissão, após avaliação, tem o seguinte parecer sobre o(a) candidato(a):

- () SIM. Valida essa autodeclaração.
- () NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas, pois esta comissão não identificou no mesmo características fenotípicas do grupo social negro.

Florianópolis, _____ de _____ de ____.

Assinatura da Comissão:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Campus Prof. João David Ferreira Lima
Bairro Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
Email: dent.ccs@contato.ufsc.br Homepage: <https://dent.paginas.ufsc.br/>

ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) INDÍGENA

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Edital 001/2021 DCNT/CCS/UFSC do Curso de Especialização em Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não-Transmissíveis – Modalidade EaD para ingresso no ano de 2022 que pertenço a seguinte Etnia Indígena:

Nome da Etnia: _____

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não-Transmissíveis – Modalidade EaD para ingresso no ano de 2022, que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: _____

Município e Estado da Federação: _____

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de _____.

Nome: _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() SIM. Valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Comissão:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Campus Prof. João David Ferreira Lima

Bairro Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
Email: dcnt.ccs@contato.ufsc.br Homepage: <https://dent.paginas.ufsc.br/>

ANEXO 3

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tendo realizado minha inscrição no Edital 001/2021 DCNT/CCS/UFSC do Curso de Especialização em Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não-Transmissíveis – Modalidade EaD para ingresso no ano de 2022 para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990;

1. () DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito, no Edital do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não-Transmissíveis – Modalidade EaD para ingresso no ano de 2022 X, que sou pessoa com deficiência.

2. () DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2022.

Nome: _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

() SIM, valida essa autodeclaração.

() NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2022.

Assinatura da Comissão: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Campus Prof. João David Ferreira Lima

Bairro Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
Email: dcnt.ccs@contato.ufsc.br Homepage: <https://dent.paginas.ufsc.br/>

ANEXO 4

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) TRANS

() Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo ao Edital 001/2021 DCNT/CCS/UFSC do Curso de Especialização em Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não-Transmissíveis – Modalidade EaD para ingresso no ano de 2022, que sou pessoa trans e me identifico como:

() Travesti

() Transexual

() Transgênero

() Outra: _____

Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de _____.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS TRANS

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() SIM. Valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Comissão: _____